

SINDÁGUA OFICIALIZA À COPASA PARA NÃO COBRAR CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DE UM DIA DE TRABALHO EM MARÇO

A direção do SINDÁGUA encaminhou ofício à Copasa e à Copanor para que não procedam o desconto da Contribuição Sindical dos trabalhadores em nossa base de representação, que foi anunciado pelas empresas para o mês de março. O Sindicato repete o procedimento adotado no último ano, quando orientamos as empresas para suspensão da cobrança da contribuição.

Através de comunicado interno, a Copasa e a Copanor definiram prazos para que os trabalhadores façam manifestação contrária ao desconto. Alertamos os trabalhadores em nossa base de representação que, diante do ofício que encaminhamos às empresas, não será necessária qualquer “carta de oposição” ao desconto da Contribuição Sindical de um dia de trabalho em março. O Sindicato respeita rigorosamente a iniciativa dos trabalhadores de se sindicalizarem, para que a entidade se sustente exclusivamente com as contribuições voluntárias e livres dos companheiros associados para as lutas da categoria.

Certamente, todos devem reconhecer a importância da sindicalização para manutenção de nosso instrumento de defesa dos direitos coletivos dos trabalhadores e para outras iniciativas, como a luta contra a privatização, pelo saneamento universalizado, para que a empresa invista em condições de trabalho e continuemos a prestar um serviço público essencial de qualidade e acessível ao povo.

A contribuição dos trabalhadores para as lutas começa com nossa consciência de classe e defesa de direitos coletivos no trabalho.



Acompanhe mais informações em nosso site www.sindagua.com.br ou pelas redes sociais:



(31) 97324 6913